

# Constituinte já tem os recordistas de emendas

Passadas as primeiras 24 horas do trabalho de catalogação das mais de seis mil propostas constitucionais, os funcionários da Secretaria Geral da Mesa da Câmara constataram que a deputada Rita Camata (PMDB-PR), a "musa da Constituinte", é uma das campeãs na apresentação de sugestões. Ela e o marido, o senador Gerson Camata (PMDB-ES) elaboraram e subscreveram em conjunto cerca de 500, como revela o secretário Mosar Viana de Paiva. Mas o campeão absoluto, também do Espírito Santo, é o senador José Ignácio Ferreira (PMDB), que encaminhou mais de 1000 propostas.

mil sugestões encaminhadas ao Senado para o "Projeto Constituição", do qual era o coordenador. O projeto foi divulgado em todo País, com a distribuição dos formulários próprios, e no Senado chegaram as mais variadas propostas, vindas de todas as regiões brasileiras.

**ATROPELOS**  
Já a deputada Rita Camata, além da colaboração do marido, se baseou nos depoimentos colhidos durante os últimos trinta dias na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, da qual é integrante, e na sua experiência como ex-primeira dama do Estado do Espírito Santo, quando teve oportunidade de conviver de perto com verdadeiros dramas sociais. Por isso, de acordo com uma de suas assessoras, o

embasamento de suas propostas é essencialmente social. "A preocupação maior de Rita Camata é, sem dúvida com a condição do menor, mas ela elaborou projetos também polêmicos, como os que se referem à política de reforma agrária e orçamento da União", revela o assessor do senador Gerson Camata, Joaquito Almeida.  
Desde a meia-noite de quarta-feira, os 20 funcionários da Secretaria da Mesa da Constituinte estão trabalhando ininterruptamente na catalogação das milhares de propostas para que ainda hoje elas sejam distribuídas entre as 28 subcomissões específicas de acordo com o tema de cada uma. Mas trabalho maior terão os relatores, que têm apenas o sábado e domingo para analisar todas elas e elaborar, até segunda-feira, como prevê

o cronograma oficial, o "esqueleto" dos anteprojeto constitucionais.  
Neste ritmo de atropelo, o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães também está sendo obrigado a trabalhar até pela madrugada, já que, para conferir a catalogação, está lendo o texto de todas as seis mil propostas. O funcionário da Secretaria, Mosar Viana, contou que ontem mesmo Ulysses Guimarães foi acordado às 6 horas para se debruçar sobre as primeiras 500 sugestões que lhe foram levadas em sua residência, devolveu-as em tempo hábil, às 9 horas, com correção do próprio punho. A noite, no final do expediente na Câmara, o presidente iria se reunir novamente em sua casa com os funcionários, que lhe levariam mais 500 sugestões para examinar.

## O essencial é que permanece

RICARDO FIUZA\*



A Constituinte começa finalmente a examinar e debater os grandes temas nacionais, após o conturbado período preparatório em que a sociedade, impaciente, assistia ao infundável desenrolar de atritos e acordos de bastidores em torno do regimento e da composição de suas comissões. Sem desmerecer a importância desses acertos iniciais, é bom que nos voltemos definitivamente para a missão que nos foi confiada pelos eleitores, qual seja a de elaborar a nova Constituição.  
Restam, no entanto, alguns aspectos formais de interesse para nosso trabalho que não podem ser descuidados. Afinal, como lembra mestre Afonso Arinos, a forma é o limite da substância; a forma inadequada pode conspurcar e viciar o conteúdo, como o vaso sujo pode comprometer a pureza da água mais límpida.  
Um desses aspectos, já bastante discutido e ainda não resolvido, refere-se à opção, que teremos de fazer, entre uma Carta restrita, limitada ao que é essencial no ordenamento jurídico, ou uma Constituição extensa, que contemple também acessório.

Nossas constituições, desde 1934, têm sido extensas — ao contrário da configuração da primeira Carta republicana, de 1891. A tendência dominante tem sido, desde 34, inserir nas constituições, além da estrutura orgânica de estruturação dos poderes, outra destinada a abranger a filosofia social e econômica dos constituintes que a elaboraram.  
Assim, abre-se espaço a normas e preceitos de caráter acessório, que melhor se localizariam na legislação ordinária. A consequência mais evidente disso é que, abrangendo o secundário — e portanto transitório — as constituições carecem de perenidade, sendo então modificadas ao sabor de conjunturas político-sociais emergentes.  
Há de ser por essa razão que se propugna, hoje, pela elaboração de uma Carta enxuta, restrita, que se limite ao que é essencial. Creio, no entanto, que não é neste ponto que se encontra o cerne da questão que nos cabe resolver.

Não nos servirá brigar com os fatos, se esses apontarem, como parece ser a tendência, no sentido da elaboração de uma Constituição extensa. Até porque há motivações de vulto para isso, sobretudo numa fase de transição como a que vivemos, quando as forças em jogo na sociedade procuram legitimamente defender seus interesses, e pretendem para isso inserir dispositivos que os assegurem desde a Lei Maior.  
Como, então, garantir um mínimo de perenidade à Carta Magna, evitando que mudanças meramente conjunturais prejudiquem-lhe a estabilidade? E, inversamente, como conferir às instituições agilidade bastante para modificar, sem traumas desnecessários, aquelas normas acessórias que se tornarem obsoletas, como costuma suceder?

É possível encontrar ao aparente impasse solução simples e prática, aliás já com precedente na história constitucional brasileira. Lembro que a Constituição do Império, que se caracterizou pela estabilidade — afinal, esteve em vigor de 1824 até a proclamação da República, cobrindo o maior período entre todas as constituições do Brasil —, trazia expressamente dispositivo que permitia não considerar no mesmo nível constitucional qualquer matéria que pudesse ser objeto de legislação complementar ou ordinária. Assim, tudo que nela não fosse essencial poderia ser modificado sem quórum privilegiado.  
Resolvia-se, assim, a dupla questão da perenidade dos tópicos fundamentais e da agilidade para atender às mudanças que se dessem refletir no acessório. Era para isso que rezava o artigo 178 da Carta do Império: "E só constitucional o que diz respeito aos limites e atribuições respectivas dos poderes políticos e aos direitos políticos e individuais dos cidadãos; tudo o que não é constitucional pode ser alterado, sem as formalidades referidas, pelas legislaturas ordinárias".

O que importa, pois, não é eleger como regra de ouro a necessidade de elaborar-se uma Constituição restrita, mas sim garantir a ela a perenidade que se espera de documento de tal envergadura. O que, como vimos, pode-se conseguir por outra via, sem discordar dos fatos políticos, sociais ou econômicos que marcam a atual realidade nacional.  
Sobretudo, importa que tenhamos a coragem de inovar, usar a imaginação criadora da sociedade brasileira para dela extrair preceitos que nos deem uma Constituição adequada à Nação, atenta para suas peculiaridades. Sem casuismos que vicie o processo e o tornem inócuo, sem cópias servis de constituições de outros países, como infelizmente fizemos no passado.  
Cabe, a propósito, lembrar o que disse, ainda que noutra situação, mas aderindo-se perfeitamente à nossa atual situação, o brilhante ensaísta Edmund Wilson: "Para realizarmos essa tarefa precisaremos exercitar ao mesmo tempo — constantemente adaptando-nos às diferentes circunstâncias — nossa razão e nosso instinto".

\* Deputado pelo PFL de Pernambuco e relator da Subcomissão de Defesa do Estado da Assembléia Nacional Constituinte

## Volume de propostas provoca atraso

A falta de apoio burocrático pode trazer atraso aos trabalhos da Constituinte. E que a central de computação não está em condições de fornecer aos constituintes, principalmente aos relatores, todas as propostas que foram apresentadas e, sem esse apoio, as subcomissões estão achando inviável o cumprimento dos prazos, com a entrega dos relatórios até o dia 11.  
Ontem a Subcomissão das Populações Indígenas, Negros, Deficientes Físicos e Minorias remeteu uma carta ao presidente Ulysses Guimarães, não apenas comunicando a impossibili-

dade de adiantar os trabalhos, como informando do possível atraso. O relator Alcei Guerra (PFL-PR) tinha reunião marcada com todos os membros da subcomissão, mas, em virtude da falta das propostas, teve de adiar.

A informação é de que existem mais de três mil propostas constitucionais e o prazo de 5 dias é muito curto para os relatores, além de existir a possibilidade de que, sem o auxílio dos computadores, muitas das sugestões terminem por não chegar às subcomissões. O setor de compu-

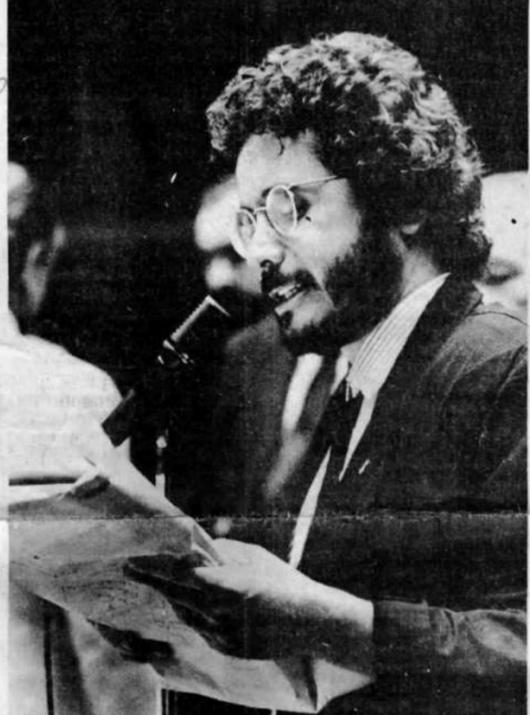
tação, segundo os constituintes e funcionários do Congresso, teria arquivado pouco mais de 500 propostas.

A Secretaria de Apoio e Informação da Secretaria-Geral da Constituinte computou, até agora, nos bancos de dados 60 mil sugestões de texto constitucional do público em geral, 1059 outras sugestões de parlamentares constituintes e de entidades de classe, 3.359 discursos sobre temas constitucionais pronunciados por deputados constituinte, e 21.990 de autoria de senadores, e 3.194 notícias sobre a elaboração

da Constituição publicadas em jornais e revistas.  
Para esse trabalho, a secretaria de apoio conta com seis bancos de dados do Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal (PR0DASEN), nos quais estão sendo processadas todas as informações sobre os trabalhos constituintes, desde a data de sua instalação no dia 1º de fevereiro deste ano.  
Segundo a secretaria, todo o acervo de informações contido nos seis bancos de dados estão à disposição não só dos parlamentares constituintes como de todos os segmentos da sociedade.

## Regimento da Sistematização está pronto

A partir de sugestões do deputado Konder Reis (PDS-SC), o relator Bernardo Cabral apresentou ontem um substitutivo de minipregimento que estabelece normas de funcionamento da Comissão de Sistematização até a data da promulgação da nova Constituição. Até agora ficou definida apenas a designação de quatro relatores assistentes — os senadores Fernando Henrique Cardoso, Nelson Jobim, José Ignácio Ferreira e Wilson Martins — que, já em contato com os relatores das 28 subcomissões, estão adiantando o projeto de sistematização das mais de seis mil propostas de emendas constitucionais apresentadas.  
Na reunião de ontem da Comissão de Sistematização, ao apresentar o substitutivo o relator Bernardo Cabral abriu o prazo até terça-feira para o encaminhamento de emendas e, finalmente, na quinta-feira haverá a discussão e votação do projeto. O substitutivo de Cabral, ao contrário da proposta de Konder Reis que apresentou uma série de omissões, é bastante criterioso e detalhado, nada ficando a dever até mesmo aos regimentos da Câmara ou do Senado.



Delgado: "Cardoso mentiu para Ulysses"

## Delgado acusa Newton de mentir

O governador de Minas Gerais, Newton Cardoso, mentiu para o presidente da Constituinte, da Câmara e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, ao negar a prisão do deputado Paulo Delgado (PT/MG), quarta-feira, durante manifestação dos servidores públicos em Belo Horizonte. Foi o próprio deputado quem acusou ontem o governador de haver mentido, relatando sua prisão para o plenário da Assembléia Nacional e denunciando, ainda, ter sofrido constrangimentos no DOPS mineiro.  
"Verifico agora a gravidade da denúncia", afirmou o deputado Ulysses Guimarães, após ouvir atentamente o constituinte petista e lembrar sua conversa telefônica, antontem, com Newton Cardoso, quando o governador teria dito que o Paulo Delgado apenas acompanhara um caminhão de som detido pela polícia. Na versão do deputado, contudo, ele se encontrava em cima do caminhão e não teve oportunidade para descer quando oito motocicletas e cinco viaturas policiais o conduziram ao DOPS.

ciadas por ocasião de outros episódios em que a soberania da Constituinte também teria sido atingida. Brandão Monteiro (PDT-RJ), por exemplo, disse que "a inviolabilidade do parlamentar é, infelizmente, mero escrito do Regimento Interno," lembrando ataques a constituintes num programa de televisão há cerca de dois meses, quando até o presidente da Assembléia foi atingido; as agressões a deputados durante a greve dos bancários, em Brasília; e declarações atribuídas ao ministro da Justiça, consideradas ofensivas, publicadas pela imprensa.  
De maneira contundente, o deputado Ulysses Guimarães rebateu o líder pedetista, informando que toda a Nação conhecia as providências que a Mesa da Constituinte adotou para cada um desses casos. Quanto aos resultados dessas providências — são pedidas a exoneração do secretário de Segurança do Distrito Federal e o afastamento da PM dos militares que agrediram os deputados em Brasília, entre outras — disse o presidente da Constituinte que serão cobradas, argumentando que investigações e inquéritos levam tempo para serem concluídos.  
Outro tema que provocou acalorados debates na sessão plenária de ontem foi a notícia de que o relator da Subcomissão de Reforma Agrária, deputado Osvaldo Lima Filho (PMDB-PE), teria concluído seu parecer antes mesmo do encerramento do prazo para apresentação de propostas constitucionais. A denúncia, feita pelo PDS, foi rebatida pelo deputado Miro Teixeira (PMDB-RJ), que explicou ser o documento divulgado como definitivo um mero esboço de anteprojeto, como o próprio título dado pelo relator indicava.

## Turismo pede redução na tributação

A Associação Brasileira das Agências de Viagens entregou documento ao presidente da Subcomissão de Educação, Cultura e Esportes, deputado Hermes Zanetti, em que pede que a atividade turística "não deve ser sobrecarregada com tributação excessiva ou onerada da mesma forma que uma atividade superflua".  
Eis a íntegra do documento entregue à subcomissão da Constituinte:  
"A Associação Brasileira das Agências de Viagens e a Coordenadoria Nacional dos Sindicatos das Empresas de Turismo do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Distrito Federal, não poderiam ficar ausentes quando a Constituinte convoca os responsáveis pelos diversos segmentos do setor turístico.  
Antes de tudo, parecemos indispensável que o turismo seja encarado como uma atividade eminentemente econômica e das mais relevantes para o País. Não se pode esquecer que o turismo propicia ao Brasil e realização de volume superavit de divisas sobre representar um significativo potencial de geração de empregos.  
Além dos seus aspectos econômicos e sociais, não pode ser esquecido que o turismo constitui um enorme incentivador dos aspectos educacionais, históricos e folclóricos do País. E de ser lembrado que o Brasil possui três monumentos considerados pela Unesco como pertencentes ao patrimônio universal: Olinda, Ouro Preto e o Terreiro de Jesus em Salvador, na Bahia.  
Na hora em que se cuida de dar ao Brasil uma nova Constituição, devemos ter em mente, que, no nosso entender, a função primordial do Estado deve ser o de incentivar a atividade econômica. O Governo não deve perder de vista que um dos fatores mais sérios de incentivo ou de desestímulo é a tributação. Mantenha-se ou não o sistema tributário atual, deve-se ter em mente que a atividade econômica turismo é importantíssima para o País e não deve ser sobrecarregada com tributação excessiva ou onerada da mesma forma que uma atividade superflua.  
Outra preocupação que o Governo deve ter é com a preservação do patrimônio ecológico do País, pelo que este representa como potencial turístico.  
Estamos certos que a Constituinte não trairá os ideais dos que lutam no setor turístico".

No seu Artigo 3º, por exemplo, em 14 incisos, são fixadas as atribuições do presidente da Comissão, senador Afonso Arinos, no comando dos trabalhos e das discussões plenárias. Até agora, sem normas disciplinares dos debates, a atuação de Arinos tem sido morosa, um tanto descoordenada às vezes confusa, pela emissão de conceitos e citações prolixas, quase nunca relacionados com os temas em debate.  
Durante a reunião, a discussão predominante foi o substitutivo. Todos aplaudiram as sugestões apresentadas, mas alguns pontos causaram polêmica, como o artigo 8º, que trata da participação dos suplentes nas sessões da Comissão de Sistematização. A proposta de Cabral prevê que os suplentes poderão participar dos trabalhos a partir da Ordem do Dia, convocados pelo presidente Afonso Arinos, respeitando-se a inscrição por ordem de assiduidade no livro de presenças, em número correspondente aos dos titulares ausentes, que não mais poderão assumir seus lugares na mesma reunião.  
A sugestão agradou aos representantes dos pequenos partidos, como o deputado José Genoíno (PT-SP), que só figura na Sistematização como suplente, mas desagradou aos pedetistas, como José Bonifácio de Andrada (MG). Na sua opinião, deveria prevalecer a regra de que os suplentes participariam dos trabalhos apenas na ausência dos titulares, se estes chegarem ao plenário, a qualquer momento, os suplentes teriam que se retirar, cedendo seus lugares.

Surpreendido com a nova versão, o presidente da Constituinte prometeu comunicar o fato ao ministro da Justiça, Paulo Brossard, a quem encaminharia a denúncia do deputado e um pedido de providências. Disse, ainda, que também enviará cópia ao governador Newton Cardoso, comunicando o desrespeito à imunidade parlamentar. Junto com Paulo Delgado foi preso o líder do PT na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, deputado estadual Chico Ferramenta.

Líderes de vários partidos que se solidarizaram com Paulo Delgado aproveitaram para cobrar do deputado Ulysses Guimarães as providências anun-

## Em defesa do "simplexo"

Li com grande interesse o artigo publicado no CORREIO BRAZILIENSE de 16 de abril último, "Xadrez na Constituinte", de Ronaldo Poletti.  
A propriedade da matéria está em que o articulista soube com especial entendimento expor o problema fundamental de uma constituinte: a questão metodológica.  
Ao questionar o melhor de uma constituinte, se seria analítica ou sintética, R. Poletti destaca o necessário teor lógico que deve reger a elaboração de um texto constitucional. Reconhecemos, porém, que o assunto é de interesse específico da Comissão de Sistematização.  
Ora, particularmente eu próprio já andava muito preocupado com os excessos fragmentaristas que se manifestam a todo instante no que concerne às aspirações constitucionais. Todo mundo quer incluir tudo na Constituição. Trata-se de uma aspiração legítima sem dúvida, mas o apelo é para a forma de tal procedimento.  
Corremos o risco de reundar, ainda mais uma vez, num emaranhado prolixo de enunciados que a todos agradam, mas nada esclarecem e pouco regem a vida nacional.  
Constituição é formação — é bom que se saiba. Como tal é ordenamento. Mas não terá efeito ordenador, um dispositivo que

## Cartas do leitor

não pode ser facilmente compreendido por todos e pelo cidadão comum.  
A simplicidade e clareza lógica será a maior garantia de sua aplicabilidade.  
Só posso aplaudir aquela matéria lembrando que seu título é "Xadrez na Constituinte" numa referência, diria eu, à heurística, ciência que se especializa na solução de problemas e esclarecimento de complexidades.  
Sou claramente por uma Constituição sintética, por mais complexa que seja a vida. Já alguma vez empreguei o termo simplexo para definir enunciados claros, lógicos e sintéticos, que se referem a situações complexas. Simplexo seria a síntese do complexo. Este o maior desafio que se apresenta aos senhores constituintes.  
Mas, continuo lendo o editorial e constato referências ainda mais interessantes. A analogia com o jogo de xadrez revela a cada palavra a preocupação lógico-filosófica e metodológica do articulista. Senão vejamos: "A Constituinte deve tratar das grandes avenidas..." e também a recomendação de que se deve "...estudar os finais" e ainda o apelo à "teoria da simplificação".  
Na oportunidade, parabéns ao CORREIO BRAZILIENSE pelo modo e conteúdo didático de seus artigos e editoriais. Eduardo L. Silva

Li com grande interesse o artigo publicado no CORREIO BRAZILIENSE de 16 de abril último, "Xadrez na Constituinte", de Ronaldo Poletti.  
A propriedade da matéria está em que o articulista soube com especial entendimento expor o problema fundamental de uma constituinte: a questão metodológica.  
Ao questionar o melhor de uma constituinte, se seria analítica ou sintética, R. Poletti destaca o necessário teor lógico que deve reger a elaboração de um texto constitucional. Reconhecemos, porém, que o assunto é de interesse específico da Comissão de Sistematização.  
Ora, particularmente eu próprio já andava muito preocupado com os excessos fragmentaristas que se manifestam a todo instante no que concerne às aspirações constitucionais. Todo mundo quer incluir tudo na Constituição. Trata-se de uma aspiração legítima sem dúvida, mas o apelo é para a forma de tal procedimento.  
Corremos o risco de reundar, ainda mais uma vez, num emaranhado prolixo de enunciados que a todos agradam, mas nada esclarecem e pouco regem a vida nacional.  
Constituição é formação — é bom que se saiba. Como tal é ordenamento. Mas não terá efeito ordenador, um dispositivo que



Hermes Zanetti

No projeto de Bernardo Cabral, entretanto, ficou indefinida a questão da disciplina da consulta popular a respeito da redação final do projeto de Constituição.

**COBRANÇA**  
Líderes de vários partidos que se solidarizaram com Paulo Delgado aproveitaram para cobrar do deputado Ulysses Guimarães as providências anun-